Acesse a edição de outubro do Boletim da ASNVS

Edição 71 detalha ações do 3º Exercício Simulado de Emergência em Saúde Pública

Já está disponível a edição 71 do Boletim Informativo da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS). A publicação traz um balanço das principais ações de vigilância sanitária realizadas no mês de outubro.

Entre os destaques está o 3º Exercício Simulado de Emergência em Saúde Pública, que teve como tema central a circulação irregular de medicamentos agonistas do receptor GLP-1 no Brasil.

O objetivo geral foi avaliar a capacidade de resposta operacional dos órgãos de Vigilância Sanitária (visas) estaduais, diante de um evento de saúde pública, envolvendo a circulação irregular de medicamentos agonistas do receptor GLP-1. O exercício contribui para consolidação de uma cultura institucional que compreende a simulação como instrumento indispensável de preparação e resposta a emergências em saúde pública.

Outros destaques

Confira outros destaques da edição:

- Consultas públicas sobre boas práticas de processamento de dispositivos médicos e para revisar advertências sanitárias em produtos fumígenos
- Orientações para facilitar acesso de colaboradores ao SNCR e ao NSP
- Consulta dirigida sobre compartilhamento de áreas produtivas
- AnvisaEduca: adesão de Blumenau ao programa levará educação sanitária a mais de mil estudantes
- Participação da Anvisa em atividade de alinhamento das ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária em Fernando de Noronha

---

Anvisa suspende propaganda irregular de suplementos alimentares

Anúncios apresentam alegações não aprovadas e enganosas de controle dos níveis de açúcar no sangue

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou nesta terça-feira (27/10) a suspensão de propaganda dos seguintes suplementos alimentares em gotas Glifit e Glicofit. Os produtos são fabricados pela empresa Vita Nutriom Saúde & Bem Estar Ltda (CNPJ: 58.476.038/0001-15).

A medida destaca que as propagandas dos produtos veiculdas na internet apresentam indicações terapêuticas, alegações funcionais e de saúde não aprovadas e enganosas, em diferentes nos sites.

Confira algumas das alegações irregulares: "O Autêntico Regulador de Glicose"; "Controle rápido dos níveis de açúcar no sangue"; "Melhora a sensibilidade à insulina"; "Mantém o pâncreas limpo e funcional", "Eliminando os picos de glicose"; entre outras.

Leia a Resolução 4.224/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Propaganda enganosa

Quem faz publicidade enganosa comete infração sanitária e pratica crime previsto no Código de Defesa do Consumidor.

A legislação sanitária brasileira proíbe que suplementos alimentares façam alegações como: perda

de peso (emagrecimento), aumento do foco e concentração, aumento da imunidade, melhora no desempenho sexual. melhora de sintomas relacionados à tensão pré-menstrual ou à menopausa, tratamento para doenças degenerativas (como Alzheimer e Parkinson), transtorno do espectro autista, câncer, fibromialgia, gripe, entre outras.

Fonte: Anvisa, em 27.10.2026.